



Prefeitura

CAJATI

Memorando 13- 9.097/2025

1Doc

De: Luzilaurie M. - SMS-DAS-DAS-CEFIS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/06/2025 às 08:20:00

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, SEDS, SMOM, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SMA-DMA, SMS-DGS, SMS-DAS, SEADM-DAGEP-DSOS, SMS-DAS-DAS-CEFIS, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT

Planejamento de contratações: Material de Enxoval - Envio de DFDs

—
LUZILAUERIE HARUMI ADATI MUTO
Responsável Técnico
Centro Fisioterapêutico Municipal de Cajati

Anexos:

ETP_toalhas_merged.pdf





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP nº 01/2025

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

*Fornecimento de Toalhas e Banheiras destinados a atender à Secretaria de Saúde
da Prefeitura do Município de Cajati – SP*

Unidade administrativa responsável – Comissão: Secretaria Municipal de Saúde –
CEFIS - Centro de Fisioterapia





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



1. INTRODUÇÃO:

1.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2 O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em conformidade com as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

1.3 Este documento constitui estudos preliminares essenciais para assegurar a viabilidade da contratação, definir a estratégia de aquisição, fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência e estabelecer um plano de sustentação para a solução contratada.

1.4 Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) prevê a aquisição de toalhas e banheiras para uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitado no memorando nº 9.097/2025 1 Doc.

2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE:

2.1 Os registros indicam que a última contratação de toalhas foi realizada por meio do Contrato nº 085/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20/2024 – Processo nº 349/2024, com o objetivo de adquirir toalhas para atender às necessidades do Departamento do Pronto Atendimento. Contudo, não foi possível renovar o contrato com a empresa LOJA LOU ART LTDA, uma vez que esta solicitou reajuste de preço sem apresentar fundamentação adequada, como notas fiscais ou documentos comprobatórios, impedindo o encaminhamento da solicitação ao Departamento de Finanças.

2.2 Situação semelhante ocorreu em relação à aquisição de banheiras, contratadas por meio do Contrato nº 089/2024, originado do Pregão Eletrônico nº 019/2024 – Processo nº 348/2024, destinado ao atendimento do programa “Kit Nascer Bem”. A contratada, SCAN LIFE COMERCIAL LTDA – ME, também solicitou reajuste de valores sem embasamento documental, o que inviabilizou a renovação contratual.

2.3 Diante da impossibilidade de renovação dos contratos com as empresas mencionadas, torna-se necessária uma nova contratação, a fim de garantir o fornecimento contínuo dos produtos essenciais, respeitando as normas sanitárias vigentes e assegurando a adequação ao uso rotineiro em ambientes de saúde. Com base na análise da demanda e na avaliação positiva da contratação anterior, constata-se que a reposição e aquisição de novos materiais são fundamentais para a manutenção da qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



3.1 A aquisição de toalhas e banheiras visa atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo suporte adequado às atividades diárias e aprimorando os serviços prestados à população.

3.2 As toalhas brancas são essenciais para o Centro Fisioterapêutico, considerando a rotina diária de atendimentos aos pacientes. Esses itens garantem higiene, conforto e segurança durante os procedimentos terapêuticos, devendo ser resistentes à lavagem industrial e compatíveis com as normas sanitárias vigentes.

3.3 No Departamento de Pronto Atendimento, as toalhas também desempenham papel fundamental, assegurando condições adequadas de assepsia, conforto e acolhimento aos pacientes, contribuindo para o bom funcionamento das rotinas assistenciais da unidade.

3.4 As banheiras serão destinadas ao programa “Kit Nascer Bem”, que incentiva gestantes a realizarem o pré-natal e promove a redução da mortalidade materna e neonatal. Como forma de estímulo, o programa oferece um kit enxoval, favorecendo o comparecimento regular às consultas e a realização dos exames necessários.

3.5 A contratação visa otimizar os recursos disponíveis e garantir a eficiência dos serviços públicos, contribuindo significativamente para a qualidade das atividades realizadas pelas Secretarias Municipais.

4. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, inc. II):

4.1 A despesa encontra-se prevista na dotação orçamentária para o exercício de 2025.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):

5.1 As aquisições dos produtos enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, pois possui padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, conforme Art. 6, XLI da Lei 14.133/2021).

5.2 Todos os itens objeto da eventual aquisição deverão estar devidamente incluídos dentro dos requisitos mínimos de qualidade, não havendo necessidade de solicitação de amostra.

5.3 Tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, geradas pelas demandas das Secretarias Municipais, a aquisição pretendida deverá ter vigência de 12 (doze) meses.

5.4 A empresa fornecedora deverá reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à suas custas e risco, imediatamente após a notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do produto. Todos os materiais deverão ser de primeira qualidade e atender às especificações.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



5.5 Considerando a necessidade de destinação ambientalmente adequada, a empresa fornecedora contratada adotará procedimento de logística reversa, em atendimento à Lei nº 12.305/2010 e ao Decreto nº 7.404/2010, que institui a Política Nacional de resíduos Sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto.

5.6 Da Ficha Técnica:

5.6.1 Apresentar Ficha Técnica do(s) produto(s) incluindo informações sobre as suas características, especificações e demais informações pertinentes à definição do objeto, proporcionando maior agilidade na análise do item ofertado e garantindo que este possua as especificações aqui solicitadas;

5.6.2 A análise da ficha técnica do produto ofertado será realizada pelo setor requisitante.

6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV):

6.1 Segue a descrição completa dos produtos, incluindo as respectivas quantidades totais:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRÍÇÃO
01	10	UND	Toalhas de banho tamanho adulto, composicao do tecido 100% algodao, pesando no minimo 400 gr/m ² , felpuda, medindo no mínimo (lxc) (0,91x1,50)m, na cor branca, lisa, costura reforçada, resistencia a lavagem industrial, etiqueta de acordo com a resolucao da conmetro n. 02/2008.
02	150	UND	Toalha hospitalar de banho, felpudo, cor branca: MATERIAL: tecido 100% algodão. Medindo no mínimo 1,40m x 0,70m (comprimento x largura), gramatura mínima de 360g/m ² .
03	500	UND	Banheiras em plástico resistente, alças laterais, mínimo 22 litros, medindo aproximadamente 52 x 25 x 74 com suporte para sabonete na cor predominantemente branca.

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inc. V):

7.1 O objeto em questão é necessário para atender diversas atividades dos setores desta Secretaria. Não foram identificadas situações específicas ou de complexidade técnica que justifiquem outra abordagem. A solução mais adequada para atender aos interesses e necessidades dos envolvidos é a contratação de uma pessoa jurídica especializada para fornecer os produtos com as especificações exigidas conforme o item 6.1. deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



7.2 Considerando a grande diversidade de fabricantes, marcas, modelos e empresas fornecedoras desses produtos no mercado, a escolha se baseia nas especificações básicas necessárias e no menor preço encontrado.

7.3 Portanto, essa estratégia é economicamente e tecnicamente viável para a Administração Pública, pois oferece uma boa relação custo-benefício e qualidade na prestação do serviço.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VI):

8.1 A estimativa de valor foi realizada com base em consulta de preços na Plataforma MercadoLivre (<https://produto.mercadolivre.com.br>) para o item 1, Contrato nº 85/2024 para o item 2 e para o item 03 o Contrato nº 089/2024, conforme Anexo I.

8.1 A contratação está estimada em **R\$ 11.057,90** (onze mil, cinquenta e sete reais e noventa centavos).

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inc. VII):

9.1 Considerando a especificidade dos itens a serem adquiridos e a ampla oferta disponível no mercado, conclui-se que a solução mais adequada para atender ao interesse público é a aquisição de toalhas e banheiras por meio de uma **Ata de Registro de Preços**. Esse modelo de contratação permite a participação de diversos fornecedores e fabricantes, garantindo competitividade, melhor custo-benefício e a possibilidade de reposição conforme a necessidade das unidades de saúde.

9.2 A escolha dessa estratégia visa assegurar **eficiência, economicidade e flexibilidade** na aquisição dos materiais, possibilitando atendimento contínuo às demandas do Centro Fisioterapêutico, do Departamento de Pronto Atendimento e do programa “Kit Nascer Bem”. Além disso, a Ata de Registro de Preços favorece a gestão adequada dos recursos públicos, assegurando que os produtos adquiridos atendam plenamente às normas sanitárias e aos requisitos técnicos necessários para sua utilização em ambiente de saúde.

10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VIII):

10.1 Considerando que a licitação poderá ser realizada por item, onde o objeto é divisível, onde foi verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia, e que levando em consideração o mercado fornecedor, a viabilidade técnica e econômica do parcelamento, o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, conclui-se pela necessidade da Administração em adotar o parcelamento da solução desta licitação através de itens, pois o objeto é divisível.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



10.2 Diante disto, a contratação poderá ser realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, com o tipo de julgamento sendo o de menor preço por item, visando à contratação através do Sistema de Registro de Preços, conforme estabelecido na Lei 14.133/21.

10.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

10.4 Todos os detalhes necessários para atender à demanda da Administração estarão descritos no Termo de Referência, incluindo as obrigações e responsabilidades da contratada, bem como outras especificidades do objeto.

11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX):

11.1 Com a aquisição de toalhas e banheiras conforme especificado neste Estudo Técnico Preliminar os resultados esperados são:

11.1.1 Garantia de condições adequadas de higiene, conforto e segurança para pacientes e profissionais de saúde, assegurando um ambiente propício para a realização dos atendimentos fisioterapêuticos e emergenciais.

11.1.2 Fortalecimento das ações de assistência à saúde no Departamento de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, contribuindo para a melhoria do acolhimento e da assepsia dos pacientes atendidos.

11.1.3 Atendimento às exigências sanitárias vigentes, por meio da aquisição de toalhas brancas resistentes à lavagem industrial e apropriadas para o uso contínuo em unidades de saúde, garantindo a conformidade com as normativas aplicáveis.

11.1.4 Estímulo à realização do pré-natal por gestantes por meio do programa “Kit Nascer Bem”, favorecendo o acompanhamento multiprofissional, a realização dos exames necessários e a promoção da saúde materno-infantil.

11.1.5 Redução dos índices de mortalidade materna e neonatal, incentivando o comparecimento regular das gestantes às consultas e promovendo uma maior segurança durante o período gestacional, o parto e os primeiros dias de vida do bebê.

5. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):

5.1 Previamente à celebração do contrato, a Administração adotará providências relacionadas a verificação da regularidade fiscal e jurídica da empresa contratada, a elaboração e obtenção da devida autorização orçamentária, além de assegurar o cumprimento das qualificações técnicas especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

6. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI):





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



6.1 Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

7. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):

7.1 A aquisição de toalhas e banheiras pode gerar impactos ambientais relacionados à produção, transporte, uso e descarte dos materiais adquiridos. No caso das toalhas, a fabricação envolve consumo de água, energia e insumos químicos, além da necessidade de constante higienização durante sua vida útil, o que demanda o uso de produtos de limpeza e recursos hídricos. Já as banheiras, sendo itens plásticos, podem apresentar desafios ambientais relacionados à matéria-prima utilizada e à destinação final após sua utilização.

7.2 Como medidas mitigadoras, serão priorizados produtos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como toalhas fabricadas com materiais de alta durabilidade e resistência à lavagem industrial, reduzindo a necessidade de substituição frequente. Além disso, será incentivado o uso de produtos de limpeza biodegradáveis para minimizar a contaminação ambiental.

7.3 Em relação às banheiras, será dada preferência a modelos produzidos com materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental. A conscientização das gestantes beneficiadas pelo programa "Kit Nascer Bem" também será promovida, orientando sobre a destinação adequada dos itens e incentivando a reutilização sempre que possível.

7.4 Por fim, serão observadas práticas sustentáveis na logística e transporte dos materiais adquiridos, buscando fornecedores que adotem boas práticas ambientais e processos de produção responsáveis, contribuindo para a redução da pegada ecológica da aquisição.

8. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, § 1º, inc. XIII):

8.1 A contratação proposta revela-se plenamente adequada e necessária para o atendimento das demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde. A aquisição das toalhas e banheiras, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar (ETP), atende diretamente às necessidades de higiene, conforto e segurança nos atendimentos fisioterapêuticos e emergenciais, além de fortalecer as ações de incentivo ao pré-natal por meio do programa "Kit Nascer Bem". Esses itens são essenciais para garantir a qualidade dos serviços prestados à população, contribuindo significativamente para o bem-estar dos usuários e para a eficiência operacional das unidades de saúde.

8.2 Ademais, a escolha pela contratação por meio de Pregão Eletrônico e o parcelamento dos itens demonstram a observância dos princípios da economicidade e da eficiência, assegurando uma solução tecnicamente viável e financeiramente responsável. Além disso, será incentivada a





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



adoção de práticas sustentáveis na produção, transporte e descarte dos materiais adquiridos, reforçando o compromisso com a sustentabilidade ambiental.

8.3 Dessa forma, a contratação proposta não apenas cumpre os requisitos legais e técnicos, mas também contribui para a melhoria contínua dos serviços públicos de saúde, sendo, portanto, altamente recomendada e de interesse público.

Cajati, 23 de junho de 2025.

Luzilaurie Harumi Adati Muto
CENTRO DE FISIOTERAPIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS



ANEXO I



Buscar produtos, marcas e muito mais...



meli+ A PARTIR DE R\$ 8,90/MÊS **COM CASHBACK**
E DESCONTOS EXCLUSIVOS

Enviar para Bruna
Rua Francisco Batista...

Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Bruna Mo... ▾

Compras

Favoritos ▾



Você também pode estar interessado: toalha de banho 80 x 150 - toalhas de banho buddemeyer gramatura 500 - fronha 100 algodao

Anúncio pausado

Produtos relacionados

Patrocinado

R\$ 89,90
R\$ 84⁹⁰ 5% OFF
em 12x R\$ 8,35
Frete grátis FULL
Toalha De Banho Buddemeyer Yumi 100% Algodão...

R\$ 99,90
R\$ 78⁹² 21% OFF
em 12x R\$ 7,76
Frete grátis
Toalha De Banho Avulsa Buddemeyer Fio Penteado...

R\$ 99,90
R\$ 76⁵³ 23% OFF
em 12x R\$ 7,52
Frete grátis
Toalha De Banho Gigante Buddemeyer Vanilla Extra Sof...

R\$ 74⁹⁰
em 12x R\$ 7,36
Frete grátis FULL
Toalha De Banho Buddemeyer Avulsa 100% Algodão Fio...

R\$ 78⁹⁰
em 12x R\$ 7,76
Frete grátis FULL
Toalha De Banho Banhão Confort Teka 100% Algodão...

Casa, Móveis e Decoração > Banheiros > Toalhas e Roupões > Toalhas de Banho

Vender um igual

Novo | +50 vendidos
Toalha De Banhão Buddemeyer Avulsa 100% Algodão 90x150
5.0 ★★★★☆ (3)
R\$ 68⁷⁹
em 12x R\$ 6⁷⁶
[Ver os meios de pagamento](#)

Anúncio pausado

webcasa Seguir
+5 Seguidores +1000 Produtos

MercadoLíder Platinum
É um dos melhores do site!

+10mil Vendas concluídas Oferece um bom atendimento Entrega os produtos dentro do prazo

[Ir para a página do vendedor](#)

Quem viu este produto também comprou

R\$ 57⁹⁰

R\$ 116,51

R\$ 89,90

Produtos relacionados

Patrocinado

R\$ 89,90
R\$ 84⁹⁰ 5% OFF
12x R\$ 8,35
Frete grátis FULL

Toalha De Banho Buddemeyer Yumi 100% Algodão 1,45mx90cm

Assinado por 1 pessoa: LUZLAURIE HARUMI ADATI MUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D5F1-D579-5A5F-5E2D e informe o código D5F1-D579-5A5F-5E2D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

ID: bruna.morelli

JL SOFT

CONTRATOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2024 - ANALÍTICO

Exercício: 2025

Página: 1/1

Contrato - Geral - 89/2024 Nr. Ajuste: 2024000003369

Fornec. Razão Social	CNPJ/CPF	Valor Contrato	Valor Garantia
14605 SCAN LIFE COMERCIAL LTDA - ME	46.022.479/0001-68	7.400,00	0,00
Dt. Assinatura	Dt. Início	Dt. Fim	Dt. Publicação
02/07/2024	02/07/2024	01/07/2025	05/08/2024
Tipo de Contratação	Tipo de Garantia	Modalidade	Processo
FORNECIMENTO DE MATERIAL		Pregão Eletrônico - 00019/2024	348/2024
Tipo de Objeto	Objeto	Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras, termômetros para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Nascer Bem (enxoval) da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP	

Itens

Item	Descrição	Desc. %	Unidade	Quantidade	Valor Total
0001	Banheiras em plástico resistente, alças laterais, mínimo 22 litros, medindo aproximadamente 52 x 25 x 74 com suporte para sabonete na cor predominantemente branca		UND	500,000000	7.400,00
Total Itens:					7.400,00

Empenhos

Empenho	Dt. Emissão	Aplicação	Pedido	Valor Empenho
07351-000/2024 - RP	02/07/2024	S - Saúde	04961/2024	3.700,00
07351-001/2024 - RP	11/02/2025	S - Saúde	04961/2024	3.700,00
13854-000/2024 - RP	18/12/2024	S - Saúde	09846/2024	3.700,00
13854-001/2024 - RP	21/05/2025	S - Saúde	09846/2024	3.700,00
Total Empenhos:				0,00

CAJATI, 23 de Junho de 2025.

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

CONTRATOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2024 - ANALÍTICO

ID: bruna.morelli

Exercício: 2025

Página: 1/1

Contrato - Geral - 85/2024 Nr. Ajuste: 2024000003365

Fornec. Razão Social	CNPJ/CPF	Valor Contrato	Valor Garantia
14884 LOJA LOU ART LTDA	31.918.539/0001-58	2.970,00	0,00
Dt. Assinatura	Dt. Início	Dt. Fim	Dt. Publicação
27/06/2024	27/06/2024	26/06/2025	05/07/2024
Tipo de Contratação	Tipo de Garantia	Modalidade	Processo
FORNECIMENTO DE MATERIAL		Pregão Eletrônico - 00020/2024	349/2024
Tipo de Objeto	Objeto	Aquisição de toalhas, camisolas, lençóis e cobertores hospitalares, para melhor atender aos interesses e as necessidades do Departamento do Pronto Atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.	

Itens

Item	Descrição	Desc. %	Unidade	Quantidade	Valor Total
0003	Toalha hospitalar de banho – Toalha de banho felpudo, cor branca: MATERIAL: tecido 100% algodão. Medidas: 1,40m x 0,70m (comprimento x largura), gramatura mínima de 360g/m².		UND	150.000000	2.970,00
Total Itens:					2.970,00

CAJATI, 29 de Maio de 2025.

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D5F1-D579-5A5F-5E2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUZILAURIE HARUMI ADATI MUTO (CPF 311.XXX.XXX-36) em 24/06/2025 08:21:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D5F1-D579-5A5F-5E2D>